



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fls. 73

Rubrica



TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, INCLUINDO, REMOÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

1. OBJETO

Este Termo de Referência visa contratação de serviços especializados em podas, retirada de tocos, raízes de árvores, remoção e transporte de árvores, nas unidades escolares do município de Joinville – SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de serviços especializados em podas de árvores das escolas e Ceis do município de Joinville/SC visa garantir a manutenção da arborização existente de forma segura, com a retirada de galhos ou árvores que possam causar acidentes.

3-PROCEDIMENTO E INSTRUÇÕES:

As podas em árvores adultas é um mecanismo que agride esses organismos vivos, porém as intervenções são necessárias para o equilíbrio e o controle da arborização urbana que convive com os equipamentos públicos, trânsito de carros, ciclistas e pedestres. A escolha do tipo de poda, a técnica empregada para o corte e a época mais apropriada do ano para a realização desses processos serão determinantes para o pleno desenvolvimento da árvore ou sua morte à médio e longo prazo.

**Secretaria de Educação**

A poda, na arborização urbana, pode ser **de formação ou condução**, que serve basicamente para conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento com a retirada das brotas laterais e crescimento ereto do caule, sem bifurcações; **de limpeza**, para retirada de ramos mortos, doentes, parasitados; **de emergência**, para remoção de árvores ou galhos que coloquem em risco a segurança de pessoas e patrimonial; e **poda de adequação** para amenizar os conflitos entre equipamentos urbanos e arborização.

Plantios inadequados, ausência de poda de formação, uso de espaço aéreo e subsolo não planejados são as principais causas das podas de adequação, interferindo no desenvolvimento normal da árvore, alterando por vezes seu formato de copa e raízes

As podas não podem ultrapassar 2/3 da copa da árvore. Caso seja necessária a intervenção drástica, deve ser apresentado parecer técnico pela contratante.

Galhos com dimensões acima de 5 cm de diâmetro devem ser podados com 3 cortes. Primeiro, um corte, não muito profundo, na parte inferior do galho, a uma distância do tronco equivalente ao diâmetro do galho, ou no mínimo 30 cm. O segundo corte é feito na parte superior do galho, 2 ou 3 cm mais distantes do primeiro corte. Esse corte deve ter a profundidade suficiente para que o galho caia. O terceiro corte serve para eliminar o toco remanescente e deverá ser feito de baixo para cima, preservando o colar e a crista de casca, conforme figura abaixo. Se o galho for muito extenso é necessário usar cordas para segurá-lo.

Plantios inadequados, ausência de poda de formação e uso de espaço aéreo e subsolo não planejados são as principais causas das podas de adequação,



Secretaria de Educação

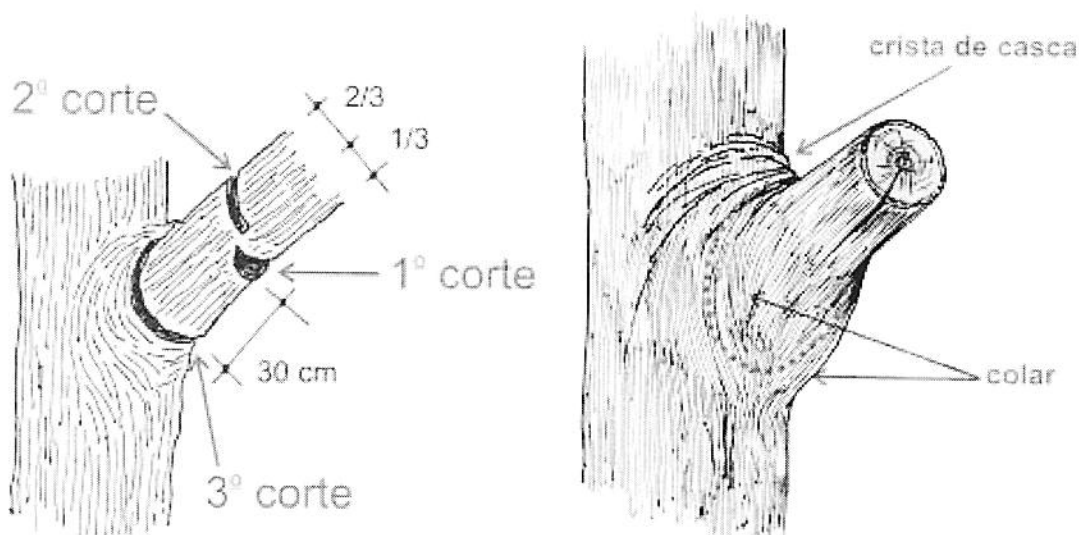
Secretaria de Administração
Fls. 74
Rubrica:



interferindo no desenvolvimento normal da árvore, alterando por vezes seu formato de copa e raízes.

É necessário que a empresa responsável pela poda tenha em seu quadro de funcionários um engenheiro agrônomo ou florestal que conheça as espécies utilizadas na arborização urbana, em situação saudável, a fim de respeitar a arquitetura da espécie e ser preciso na intervenção para eliminar somente o que for necessário do vegetal. A poda drástica deve ser evitada por produzir indivíduos mutilados e com tempo de vida reduzido.

Esse profissional deve conduzir os trabalhos de poda de forma a minimizar as agressões na casca e no lenho do vegetal para evitar que microrganismos atinjam os tecidos mais internos desses tecidos e tornem o vegetal suscetível a pragas. O aparecimento do "calo cicatricial" é o indício de que a poda foi bem conduzida. É importante também o processo de compartimentalização das lesões na região do "colar" (O colar é a região inferior da base do ramo, na sua inserção com o tronco. Quando ele é pouco perceptível, indica franca atividade assimilatória; quando se destaca do tronco, indica um processo de rejeição do ramo, ou seja, a árvore está preparando defesas para a compartimentalização da lesão que ocorrerá.

**Secretaria de Educação**

Época de poda: varia de acordo com o padrão de repouso de cada espécie, a saber:

A. Espécies com repouso real: entram em repouso após a perda das folhas e devem ser podadas entre o início do período vegetativo e o início do florescimento. Não devem ser podadas com flores ou com frutos.

B. Espécies com repouso falso: espécies caducifólias que não entram em repouso após a perda das folhas. O melhor período é entre o final da floração e o início do período vegetativo. Essas espécies não devem ser podadas enquanto estão com flores e no período de repouso.

C. Espécies sem repouso aparente: espécies perenifólias sem manifestações de repouso. O melhor período para poda é entre o final da floração e o começo da frutificação. Não devem ser podadas no período vegetativo.



**Secretaria de Educação****4-Ferramentas e equipamentos necessários para poda:**

- 1- Tesouras de poda: para cortar galhos de até 15mm de diâmetro
- 2- Podão: para podar galhos de até 25mm de diâmetro e em alturas maiores.
- 3- Serras manuais: para podar galhos que possuam de 2 a 15 cm de diâmetro
- 4- Motosserras: para galhos com diâmetros maiores. As motosserras ou motopodadores deverão ter a licença de porte e uso fornecido pelo IBAMA.
- 5- Foice, facão e machado: ferramentas de impacto para reduzir o tamanho dos galhos já cortados e facilitar o transporte. Não devem ser utilizados para poda.
- 6- Escadas extensíveis de fibra de vidro ou andaime apropriado para a execução dos serviços
- 7- Cordas de sisal
- 8 - Caminhão ou Carreta agrícola basculante com capacidade mínima de 5m³ de carga líquida para transporte dos resíduos de poda.
- 9 – Picador de galhos, que deve ser acoplado no caminhão.
- 10- Caminhão com guindaste hidráulico e com capacidade para até 6 toneladas e alcance até 18 metros de altura com comando superior.

Se algum equipamento de poda apresentar condição inadequada para utilização, a contratada deverá substituir o mesmo, no prazo máximo de até 24 horas.

**Secretaria de Educação****6-CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1-A solicitação de desligamento da rede de energia elétrica de alta ou baixa tensão, quando necessário, deverá ser feita com um prazo mínimo de 48 horas ao órgão competente e esta solicitação é de responsabilidade da contratada.

6.2- Nos trabalhos em vias públicas, os funcionários deverão, obrigatoriamente, usar faixas refletivas na indumentária, e demais itens de segurança previstos e recomendados por lei e/ou normas pertinentes ao objeto, sendo de única e exclusiva responsabilidade da contratada o seu cumprimento dentre eles: cones de sinalização, faixa zebra para sinalização, bandeirolas de sinalização, coletes refletivos, etc.

6.3- A CONTRATADA deverá se apresentar nos locais indicados pela Secretaria de Educação, na data e horário preestabelecidos, com a equipe completa, uniformizada e com os equipamentos de proteção individual, com todos os equipamentos devidamente abastecidos, ferramentas prontas para o uso e material de sinalização.

6.4-As ferramentas e outros materiais deverão ser transportados em compartimentos apropriados, como, por exemplo, entre a cabine e a caçamba dos caminhões, em outros veículos adequados e/ou reboques.

6.5- Todos os caminhões, equipamentos e ferramentas, que forem necessários ao bom desempenho dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA, devendo estar em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a mesma a substituir aqueles que não atenderem estas exigências.



Secretaria de Educação



6.6- Os combustíveis e a manutenção das máquinas e equipamentos serão de responsabilidade da Contratada.

6.7- As podas e erradicações de árvores serão executadas de acordo com as ordens de serviços emitidas pela Secretaria de Educação, assinada por responsável designado pelo órgão. Todos os galhos e restos oriundos das podas e erradicações feitas deverão ser recolhidos no mesmo dia.

6.8- Caberá à contratada o contato com a Fundação Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) no intuito de obter a autorização para o corte de árvores tanto exóticas como nativas;

7-Destinação final:

O material resultante dos serviços deverá ser afastado imediatamente, dos postes, muros, leito carroçável e caminhos de acesso, até sua remoção total.

- Recolher toda a vegetação podada ou cortada e transportá-la, varrendo calçadas e leito carroçável sujos pela ação dos serviços;

☐ Recolhimento de todo o material sobressalente e limpeza do local;

☐ Transporte dos resíduos gerados pelas podas até a área da Prefeitura Municipal onde é realizada a compostagem dos mesmos.

8- CARACTERIZAÇÕES DE PODAS

Para definir critérios de dificuldade na execução de podas, foram considerados a intensidade da poda e o porte da árvore, Para esta definição



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fls. 66

Rubrica: CIO



avaliou-se comparativamente o volume de detritos resultante da poda (galhos e folhas) a ser transportado, o equipamento a ser utilizado, o pessoal e o tempo necessários para a execução dos serviços nas diferentes situações em campo (diferentes formatos das copas das árvores, diferentes equipamentos urbanos instalados no entorno e diferentes fluxos de tráfego nas vias). A partir desta avaliação ponderou-se a definição de 4 tipos de poda, com seus respectivos valores e características, inscritos na planilha, a saber:

- 8.1. Poda tipo 1: a de mais fácil execução;
- 8.2. Poda tipo 2: com grau moderado de dificuldade na execução;
- 8.3. Poda tipo 3: intermediária entre o grau moderado e a de mais difícil execução;
- 8.4. Poda tipo 4: a de mais difícil execução;
- 8.5. Supressão especial: eliminação de espécimes de porte muito avantajados, localizado em local de difícil acesso de equipamentos e veículos de apoio ou realizada sob risco evidente e incontornável de danos às edificações e equipamentos;
- 8.6. Destoca: retirada do sistema radicular remanescente após a supressão da árvore, com posterior preenchimento do espaço gerado com terra, nivelando o piso.
- 8.7. Conforme a intensidade da poda e dependendo da espécie, sua localização e dos problemas que estão ocorrendo. Podemos classificar a necessidade de poda segundo 3 tipos:

8.7.1.-Poda Leve – eliminação de brotos, ramos baixos ou interferentes em residências, placas luminosas, placas de sinalização de trânsito, semáforos, luminárias e fiações.



8.7.2.-Poda Normal – redução do volume de copa em até 40%, eliminando os galhos interferentes em equipamentos e edificações.

8.7.3.-Poda geral – eliminar galhadas em conflito com equipamentos e edificações, reduzindo o porte, em até 70% de seu volume, garantindo segurança à comunidade escolar.

TIPO DE PODA	INTENSIDADE DA PODA	PORTE DA ÁRVORE
1	Muito leve	Independente
2	Leve	Pequeno
2	Normal	Pequeno
2	Geral	Pequeno
2	Leve	Médio
3	Normal	Médio
3	Geral	Médio
3	Leve	Grande
4	Normal	Grande
4	Geral	Grande

Serão consideradas árvores de pequeno porte aquelas com até 5,0m de altura; de médio porte de 5,0 a 10,0m de altura e de grande porte aquelas maiores de 10,0m de altura.

A destoca é medida em duas tipologias:

Tipo 1: para exemplares eliminados com até 50cm de diâmetro na base do tronco;

Tipo 2: para exemplares eliminados, com diâmetro na base do tronco maior que 50cm.

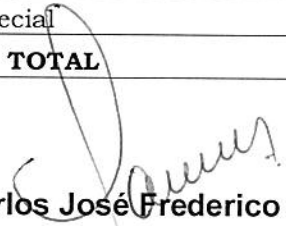
9-ORÇAMENTO ESTIMATIVO



Secretaria de Educação



ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Poda 1	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00
2	200	Poda 2	R\$ 105,33	R\$ 21.066,00
3	200	Poda 3	R\$ 189,66	R\$ 37.932,00
4	200	Poda 4	R\$ 306,66	R\$ 61.332,00
5	100	Supressão especial	R\$ 412,66	R\$ 41.266,00
TOTAL				R\$ 169.662,00


Carlos José Frederico Falk

Gerencia da Unidade de Administração

Agente administrativo


Rosane Mebs

Gerente da Unidade Administração



Secretaria de Educação



OBJETO Contratação de equipe de poda e supressão de árvores na área urbana e rural do município de Joinville/SC

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Poda 1	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00
2	200	Poda 2	R\$ 105,33	R\$ 21.066,00
3	200	Poda 3	R\$ 189,66	R\$ 37.932,00
4	200	Poda 4	R\$ 306,66	R\$ 61.332,00
5	100	Supressão especial	R\$ 412,66	R\$ 41.266,00
TOTAL				R\$ 169.662,00



ROSANE MEBS
GERENTE DA UNIDADE DE ADMNISTRAÇÃO



Secretaria de Educação



Secretaria de Administração

Fls. 62

Rubrica

Cronograma Físico-Financeiro

Podas

Item	Serviço	Valor Item (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Poda 1	8.066,00	8,00%	645,28	8,00%	645,28	8,00%	645,28	8,00%	645,28
2	Poda 2	21.066,00	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28
3	Poda 3	37.932,00	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56
4	Poda 4	61.332,00	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56
5	Supressão especial	41.266,00	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28
Total Mensal			13.572,96		13.572,96		13.572,96		13.572,96	
Total Acumulado			13.572,96		27.145,92		40.718,88		54.291,84	

Item	Serviço	Valor Item (R\$)	MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Poda 1	8.066,00	9,00%	725,94	9,00%	725,94	9,00%	725,94	9,00%	725,94
2	Poda 2	21.066,00	9,00%	1.895,94	9,00%	1.895,94	9,00%	1.895,94	9,00%	1.895,94
3	Poda 3	37.932,00	9,00%	3.413,88	9,00%	3.413,88	9,00%	3.413,88	9,00%	3.413,88
4	Poda 4	61.332,00	9,00%	5.519,88	9,00%	5.519,88	9,00%	5.519,88	9,00%	5.519,88
5	Supressão especial	41.266,00	9,00%	3.713,94	9,00%	3.713,94	9,00%	3.713,94	9,00%	3.713,94
Total Mensal			15.269,58		15.269,58		15.269,58		15.269,58	
Total Acumulado			69.561,42		84.831,00		100.100,58		115.370,16	

Item	Serviço	Valor Item (R\$)	MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Poda 1	8.066,00	8,00%	645,28	8,00%	645,28	8,00%	645,28	8,00%	645,28
2	Poda 2	21.066,00	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28	8,00%	1.685,28
3	Poda 3	37.932,00	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56	8,00%	3.034,56
4	Poda 4	61.332,00	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56	8,00%	4.906,56
5	Supressão especial	41.266,00	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28	8,00%	3.301,28
Total Mensal			13.572,96		13.572,96		13.572,96		13.572,96	
Total Acumulado			128.943,12		142.516,08		156.089,04		169.662,00	
TOTAL									169.662,00	

Rosane Mebs

Gerente da Unidade de Administração

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	NOME DA ESCOLA / DIRETOR(a) / AUXILIAR	ENDEREÇO	BAIRRO/LOC/DISTR.
1	ABDON BAPTISTA (E.M. DR.) (U)	R: Petrópolis, 1.618	Petrópolis
2	ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA (E.M. PROFª)(U)	R: Monsenhor Gercino, 6.674	Paranaguamirim
3	ADOLPHO BARTSCH (E.M.) (U)	R: Arno Krelling, s/n	Pirabeiraba/Centro
4	ALFREDO GERMANO HENRIQUE HARDT	Estrada D'Oeste, nº 5.319	Rio Bonito/Área Rural
5	ALIRE CARNEIRO (E.M. CEL.) (R)	Estr. Timbê, 1.335	Pirabeiraba/Área Rural
6	ALUIZIUS SEHNEM (E.M. PROF.) (U)	R: Baltazar Buschle, 3.645	Espinheiros
7	AMADOR AGUIAR (E.M.) (U)	R: Alvaro Maia, nº 1.021	Ulysses Guimarães
8	ANABURGO (E.M.) (U)	Estr. Anaburgo, 1.747	Vila Nova
9	ANITA GARIBALDI (E.M.) (U)	R: Independência, 965	Anita Garibaldi
10	ANNA MARIA HARGER (E.M. PROFª) (U)	R: Barbosa Rodrigues, 227	Guanabara
11	ARINOR VOGELSANGER (E.M. Ver.) (U)	R: Rolando Gurske, s/nº	Vila Nova
12	ARTHUR DA COSTA E SILVA (E.M. PRES.) (U)	R: XV de Outubro, 4.648 (3464-2159)	Rio Bonito
13	AVELINO MARCANTE (E.M. PROF.) (U)	R: Guilherme Holz, 140	Bom Retiro
14	BALTASAR BUSCHLE (E.M. PREF.) (U)	R: Olga Trusz Sboinski, 62	Parque Guarani
15	BERNARDO TANK (E.M. PROF.) (U)	R: XV de Novembro, 8574	Vila Nova
16	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (E.M. SEN.) (U)	R: Lauro Schroeder, 777	Aventureiro
17	CARLOS HEINS FUNKE (E.A.M.) (U)	Rodovia SC 301, KM 0	Dona Francisca
18	CASTELLO BRANCO (E.M. PRES.) (U)	R: São Miguel, 363	Boa Vista
19	CURT ALVINO MONICH (E.M. VER.) (U)	R: Harold Maul, 250	Aventureiro
20	EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA (E.M. PROF.) (U)	R: dos Miosotes, 72	Fátima
21	ELADIR SKIBINSKI (E.M. PROFª) (U)	R: José Gonçalves, 803 - Loc. Parque Jlle	Aventureiro
22	ELIZABETH VON DREIFUSS (E.M. PROFª) (U)	R: Minas Gerais, 5.876	Morro do Meio
23	EMÍLIO PAULO ROBERTO HARDT (E.M.) (U)	R: Emilio Hardt, 720 - Vila Canela	Pirabeiraba
24	EMÍLIO STOCK JR. (E.M. PREF.) (R)	Estr. do Salto II, 3.664	Área Rural/Vila Nova
25	EUGÊNIO KLUG (E.M.) (R) - MILDau	Estr. Mildau, 835	Pirabeiraba
26	IVALDO KOEHLER (E.M.) (R)	Estr. Cubatão Raab, 46	Pirabeiraba/Área Rural
27	FRCO. JOSÉ R. DE OLIVEIRA (CAICPROF.DESEM.) (U)	R: Agostinho dos Santos, 568	Comasa
28	FRANCISCO RIEPER (E.M. PROF.) (R)	BR - SC 301, Km 14 - Estr. do Pico, nº48	D. Francisca/Área Rural
29	FRITZ BENKENDORF (E.M.) (R)	Estr. Caminho Curto, 1.697	Pirabeiraba/Área Rural
30	GERALDO WETZEL (E.M. PREF.) (U)	R: Passo Fundo, 315	Fátima
31	GERMANO LENSCHOW (E.M.) (R)	Estr. D. Francisca, km 21	Pirabeiraba/Área Rural
32	HANS DIETER SCHMIDT - (E.M. DR.) (U)	R: Carina, 95	Jardim Paraíso
33	HANS MÜLLER (E.M. PASTOR) (U)	R: Pastor Hans Müller, 102	Glória
34	HERIBERTO HÜLSE (E.M. GOV.) (U)	R: Conselheiro Lafayette, 225	Boa Vista
35	HERMANN MÜLLER (E.M.) (R)	Estr. Palmeira, nº 4.239	Área Rural/Rio Bonito
36	HILDA ANNA KRISCH (ENFª) (E.M.)	R: Selma Doering Bruhns, s/n	Jardim Iririú
37	HONÓRIO SALDO (E.M. PROF.) (R)	Estr. Quiriri, 3.467	APA/Quiriri/Pirabeiraba
38	HUBERT HÜBENER (E.M. VER.) (R)	Estr. Alto Quiriri, 6.771	APA/Quiriri/Dist.Pirab.
39	ISABEL SILVEIRA MACHADO (E.M. PROFª) (U)	R: Dorothóvio Nascimento, 4.723	Área Rural/Cubatão
40	JAIME DE BARROS CÂMARA (E.M. DOM) (U)	R: João Ebert, 836	Comasa



41	JOÃO BERNARDINO DA SILVEIRA JR. (EM PROF.)(U)	R: João Costa Junior, 1.410	João Costa
42	JOÃO COSTA (E.M.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3900	João Costa
43	JOÃO DE OLIVEIRA (E.M.) (U)	R: Agulhas Negras, 1.587	Fátima
44	JOÃO MEERHOLZ (E.M. PROF.) (R)	Estr. do Sul - KM 18	Área Rural/Vila Nova
45	JOAQUIM FÉLIX MOREIRA (EM. PREF.) (U)	R: Waldomiro Inácio de Carvalho, 333	Paranaguamirim
46	JOSÉ ANTÔNIO NAVARRO LINS (E.M. DR.) (U)	R: Imbuia, 55	Comasa
47	JOSÉ DO PATROCÍNIO (E.M.) (R)	Estr. Timbé, 8.805	Área Rural/Jar.Paraiso
48	JOSÉ MOTTA PIRES (E.M. PROF.) (U)	R: Parati, 590	Nova Brasília
49	JÚLIO MACHADO DA LUZ (E.M. PROF.) (U)	R: Jativoca, 1.800	Nova Brasília
50	KARIN BARKEMEYER (E.M.PROFª) (U)	R: Marcio Luckow, 450	Vila Nova
51	LACY LUIZA DA CRUZ FLORES (E.M. PROFª) (U)	R: Waldemiro José Borges, 3.997	Itinga
52	LAURA ANDRADE (E.M. PROFª) (U)	R: Senador Rodrigo Lobo, 1.140	Jardim Iriú
53	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA (E.M. DEP.) (U)	R: Francisco Dunzer, 141	Boehmerwaldt
54	LUIZ GOMES (E.M. PREF.) (U)	R: Domingos Abílio Miranda	Adhemar Garcia
55	MARIA MAGDALENA MAZZOLLI(E.M.PROFª) ®	Estr. da Ilha, nº 2.066	Jardim Sofia/Área Rural
56	MARIA REGINA LEAL (E.M. PROFª) (U)	R: Arnaldo Davet, 519	Espinheiros
	MARIANO COSTA (CAIC PROFº) (U)	Av. Alvino Hansen, nº 1.210	Adhemar Garcia
58	MAX COLIN (E.M. PREF.) (U)	R: Pasteur, 1.079	Iriú
59	NELSON DE MIRANDA COUTINHO(E.M.) (U)	R:Francisco Vieira, 38	Jarivatuba
60	NILSON WILSON BENDER (E.M.PREF.) (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas, 89	Paranaguamirim
61	9 DE MARÇO (E.M.) (U)	Estr. Santa Catarina, 6.960 - Km7	Itinga
62	ORESTES GUIMARÃES (E.M. PROF.) (U)	R: Boehmerwadt, 1.830	Boehmerwaldt
63	OSWALDO CABRAL (E.M. PROF.) (U)	R: Monsenhor Gercino, 3.134	Petrópolis
64	OTTO RISTOW FILHO (E.M.) (R)	Estrada Pirabeiraba, 702	Área Rural
65	PAUL HARRIS (E.M.) (U)	R: Catanduva, 50	São Marcos
66	PAULINE PARUCKER (E.M.) (U)	R: Atilio Vinotti, nº 411	Boehmerwaldt
67	PEDRO IVO CAMPOS (E.M. GOV.) (U)	R: José Manoel de Souza, 70	Costa e Silva
68	REINALDO PEDRO DE FRANÇA (E.M. PROF.) (R)	Av. Beira Mar, nº 236	Loc.Morro do Amaral
69	RIBEIRÃO DO CUBATÃO (E.M.) (R)	Estr. Alvino Souza do Nascimento, s/n	Área Rural - Cubatão
70	ROSA Mª BEREZOSKI DEMARCHI (E.M. PROFª) (U)	Av. Júpiter, 839	Jardim Paraíso
71	RUBEN ROBERTO SCHMIDLIN (E.M. DR.) (U)	R: Alexandre Silva, nº 42	Morro do Meio
	SADALLA AMIN GHANEM (E.M. Dr.) (U)	Av.: Evangelista Justino Espíndola,125	Parque Guarani
73	SAUL SANT'ANNA DE OLIVEIRA DIAS (EM. PROF.) (U)	R: Padre Roma, 800	Jarivatuba
74	SENHORINHA SOARES (E.M. PROFª) (R)	Estr. do Sul, 6.778	Área Rural/Vila Nova
75	7 DE SETEMBRO (E.M.) (R)	Estr. Bonita, 3.173	Área Rural/Rio Bonito
76	SYLVIO SNIČIKOVSKI (E.M. PROF.) (U)	Avenida Júpiter, 1.753	Jardim Paraíso
77	THEREZA MAZZOLLI HREISEMNOU (E.M.PROFª)	Estrada Timbé, s/nº(ainda não inaugurada)	Jardim Paraíso
78	VALENTE SIMIONI (E.M. Pe.) (U)	R: Coronel Camacho, 130	Iriú
79	VALENTIM JOÃO DA ROCHA (E.M.) (U)	R: XV de Novembro, 7.030	Vila Nova
80	VALESCA MAY ENGELMANN (E.M. PROFª) (R)	Estr. dos Morros	Área Rural/Vila Nova
81	VIRGÍNIA SOARES (E.M. PROFª) (U)	R: Princesa Mafalda, 468	Floresta
82	WITTICH FREITAG (E.M. PREF.) (U)	R: Avenida Miguel Alves Castanha	Aventureiro
83	ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA (E.M. PROFª) (U)	R: das Cabeleiras, 101	Costa e Silva

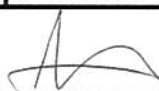
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIs

Nº	NOME DA UNIDADE ESCOLAR / DIRETOR(a)	ENDEREÇO	BAIRRO
----	--------------------------------------	----------	--------



1	ADHEMAR GARCIA CEI (U)	R: Alvino Hansen, nº 1.226	Adhemar Garcia
2	ADOLFO ARTMANN CEI (U)	R: Caçapava, 95	Bom Retiro
3	ALEGRIA DE VIVER CEI (U)	R: Monsenhor Gercino, 6.793	Paranaguamirim
4	Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco CEI(U)	R: Inambú, Esquina Rua Jaó, 650	Costa e Silva
5	AMANDOS FINDER CEI (U)	Rua Augusto Schramm, 52	Jardim Iriú
6	ARTE E VIDA CEI	R: Willy Schossland, c/Rua dos Peixes, nº 1.242	Aventureiro
7	AVENTURAS DE CRIANÇA CEI	R: Pica Pau, 993	Aventureiro
8	BEIJA-FLOR CEI (U)	Rua dos Bancários, 305	Petrópolis
9	BEM-ME-QUER	R: Crater. Esq. Av. Júpiter, nº 42	Jardim Paraíso
10	BOTÃOZINHO DE ROSA CEI (U)	R: Guanabara, 1.062	Guanabara
11	BRANCA DE NEVE CEI (U)	R: das Andorinhas, 550	Costa e Silva
12	CACHINHOS DE OURO CEI (U)	R: Pastor Georg Bürger, 141	Pirabeiraba/Centro
13	CASTELLO BRANCO CEI (U)	R: Alvino Boldt, 245-COHAB	Aventureiro
14	CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA CEI - (KM/4) - (U)	R: Santa Catarina, nº 4.027	Profipo
15	CIRANDA CIRANDINHA CEI (U)	R: Canoas, 452 - esq. João Paulo I	Jardim Iriú
16	DOCE INFÂNCIA CEI (U)	R: Bom Retiro, nº 97	Nova Brasília
17	ELIANE KRÜGER CEI (U)	R: Adolfo da Veiga c/ Afonso Moreira, nº 749	Boehmerwaldt
18	ESPAÇO DA CRIANÇA	R: Adolpho Willi Júnior/Álvaro Maia, nº 327	Adhemar Garcia
19	ESPAÇO ENCANTADO CEI (U)	Av. Procópio Gomes, 749	Bucarein
20	ESPERANÇA CEI (U)	R: Vicente Celestino, 240	Comasa
21	ESPINHEIROS CEI (U)	R: Agostinho do Santos, nº 568 (Caic Espinheiros)	Comasa
22	ESTRELINHA BRILHANTE CEI (U)	R: Santa Isabel, 152	João Costa
23	FÁTIMA CEI (U)	R: Damásio Mathias de Oliveira, 240	Jarivatuba
24	GIRASSOL CEI (U)	R: Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 1.035	Costa e Silva
25	HERONDINA DA SILVA VIEIRA CEI (U)	R: Pedro Castro Breis, 352	Floresta
26	IRACI SCHMIDLIN CEI (U)	Rua: São Francisco do Sul, 235	Jarivatuba
27	ITAUM CEI (U)	R: Botafogo, 148	Itaum
28	IVAN RODRIGUES CEI (U)	R: Xaxim, nº 32	Iriú
29	JARDIM SOFIA CEI	Rua Cuba, 85	Jardim Sofia
30	JORGE LUIZ VANDERWEGEN CEI (U)	R: Abelino Abdon Ferreira, nº 136	Itaum
31	JUAREZ MACHADO CEI (U)	R: Armazém, nº 265	Itaum
32	JÚLIO DO CAMPO CEI (U)	R: Fátima, 2.606	Fátima
33	LUIZA MARIA VEIGA CEI	R: Vidal Ramos, 41	Guanabara
34	MARILENE DOS PASSOS SANTOS CEI (U)	Prolongamento da Rua das Tulipas, nº 111	Paranaguamirim
35	MÁRIO AVANCINI CEI (U)	R: Tuiuti, 1.010	Iriú
36	MIRACI DERETI CEI (U)	R: Bento José Flores, nº 25	Espinheiros
37	MIOSÓTIS CEI (U)	R: Miosótis, esquina c/rua Assunção, 1.189	Fátima
38	MORRO DO MEIO CEI (U)	R: do Campo, nº 817	Morro do Meio
39	MUNDO AZUL CEI (U)	R: Caxambú do Sul, 76	São Marcos
40	NAMIR ALFREDO ZATTAR CEI	R: São Januário, nº 1.499	Aventureiro
41	ODORICO FORTUNATO CEI (U)	R: Constância Visentainer, nº 1.093	Aventureiro
42	PÃO DE MEL CEI	R: Alfredo Wersdoerfer, 357	Paranaguamirim
43	PARAÍSO DA CRIANÇA CEI (U)	R: Júpiter, 903	Jardim Paraíso
44	PARQUE GUARANI CEI	Av. Evangelista Justino Espíndola, nº 25	Parque Guarani
45	PEDACINHO DO CÉU CEI (U)	Rua São Miguel, 769	Boa Vista
46	PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS CEI (U)	R: Guanabara, 2.575	Fátima
47	PEDRO PAULO HINGS COLIN (Deputado) CEI	R: São Clemente, 154	Itinga

48	PEQUENA SEREIA CEI (U)	R: Kurt Alvino Monich, nº 172	Costa e Silva
49	PEQUENO PRÍNCIPE CEI	R: Cidade de Mossoró, 105	Profipo
50	PETER PAN CEI (U)	R: Pastor Hans Müller, 138	Glória
51	PONTE SERRADA CEI (U)	R: Ponte Serrada, 1.095	Comasa
52	RAIO DE SOL CEI (U)	R: João Miers c/ Stª Edvirges, nº 32	Vila Nova
53	SEMENTINHA CEI (U)	R: Ricardo Karmann, 175	Iririu
54	SIGELFRID POFFO CEI (U)	R: Alvin Passolt, nº 7	Vila Nova
55	SOL NASCENTE CEI (U)	R: Arlindo Pereira Macedo, 225	Itaum
56	SONHO DE CRIANÇA CEI (U)	R: José Gomes de Freitas, 160	Costa e Silva
57	ZÉ CARIOCA CEI (U)	R: Voluntários da Pátria, 110	Itaum


ROSANE MEBS
GERENTE DA UNIDADE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Florianópolis, 27 de dezembro de 2010



OF.DRP Nº 5100106212-4

FUNDEMA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RUA OTTO BOEHM 100 - CENTRO

89201-700 - JOINVILLE-SC

FUNDEMA

Gabinete da Presidência

PROT. 40825

05.01.11

AMAC.

REF.: **RESPOSTA DE CONSULTA, CONFORME PROTOCOLO Nº 5100106212-4.**

Em atendimento à vossa consulta datada de 08/11/2010, informamos que para a atividade de poda, todos os profissionais citados (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Técnico Agrícola e/ou Técnico em Agropecuária) possuem habilitação legal. Já para corte de árvore, apenas Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais são habilitados.

Maiores informações, entrar em contato com a Assessoria Técnica deste Conselho, através do telefone (48) 3331-2000.

Atenciosamente,

Guilherme Coan Cruz
Departamento de Registro e Processos



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itumbiara - Fone: (41) 3211-2000 - Fax: (41) 3211-2001 - Caixa Postal 113 - CEP 81201-980

